



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

Governador Mangabeira, 03 de outubro de 2025.

O Senhor Presidente fundamentado nos Artigos 161 e 166 do Regimento Interno, determina pauta da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2025, às 16:00hs

Ordem do dia:

1.0 - "Sob a Proteção de Deus declaro aberta a presente sessão".

1.1 - Entoação do Hino do Município;

1.2 - Votação da Ata da Sessão anterior;

1.3 - Leitura, discussão e votação da indicação nº 283/2025, solicitando que o Poder Executivo e a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, possam procurar meios de apoiar e incentivar a modalidade de corrida no município, de autoria do vereador Balbino do Táxi;

1.4 - Leitura, discussão e votação das indicações nº 291 e 292/2025, solicitando contratação do cantor Natanzinho Lima, para a grade dos festejos de 02 de julho e o cantor Edson Gomes, para o festejo de 14 de março 2026, na Praça de Quixabeira, de autoria do vereador Tai de Toinho de Zuquinha;

1.5 - Leitura, discussão e votação das indicações nº 293 e 295/2025, solicitando a requalificação da fonte, na localidade de Brejos e colocação de braço de luz na localidade de Meio de Campo, em frente à residência do senhor Jânio Amorim, de autoria do vereador Luciano Cunha;

1.6 - Leitura, discussão e votação da indicação nº 294/2025, solicitando intensificação no mês do Outubro Rosa, através de folders, palestras, consultas e exames de rotina, ações de conscientização para prevenção de doenças e promoção da saúde da mulher, de autoria do vereador Fábio de Telinho;

1.7 - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2025, que institui a Estratégia de Busca Ativa Escolar no âmbito do município, de autoria do Poder Executivo;

1.8 - Leitura do Projeto de Lei nº 018/2025, dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do município, para o período 2026-2029, de autoria do Poder Executivo;

1.9 - Leitura do Projeto de Lei nº 019/2025, que estima a Receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo;

2.0 - Grande Expediente;


Fábio Antonio Oliveira De Almeida
Presidente